



**PORTARIA Nº 0670/2022-GP/IPMB.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2022.171.1109277PA;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, nos termos do Art. 2º da Lei 8.714 de 05/10/2009 que deu nova redação ao Art. 106 da lei 7.502 de 20/12/1990, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, no período de **31 de outubro a 14 de novembro de 2022**, ao servidor **PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 0488968-011, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, 07 de Novembro de 2022.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB